

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0313, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.

**PORTARIA Nº 0313, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 147/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30/08/2022, de autoria da LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322, de 01/09/2022 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Upanema/RN, 01 de Setembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**22E9FF22

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2022. Edição 2858  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>